

## **EDITAL**

### **CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO “Cidades Resilientes: experiências, recursos e cooperação técnico-científica”**

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU), por meio do INSTITUTO DE GEOGRAFIA, torna público este chamamento para captação de patrocínio e apoio para a realização do seminário **Cidades Resilientes: experiências, recursos e cooperação técnico-científica**, que ocorrerá no auditório 5R A e B - campus Santa Mônica - da Universidade Federal de Uberlândia, no dia 07 de dezembro de 2022.

#### **1. DA FINALIDADE**

- 1.1. Captar recursos financeiros de empresas públicas e/ou privadas interessadas em apoiar o seminário **Cidades Resilientes: experiências, recursos e cooperação técnico-científica**, realizado pela Universidade Federal de Uberlândia, no dia 07 de dezembro de 2022, no auditório 5R A e B - campus Santa Mônica - da Universidade Federal de Uberlândia
- 1.2. O patrocínio se dará em troca de contrapartidas previstas para cada modalidade de cota, conforme determinado neste edital.
- 1.3. A administração e a execução dos recursos provenientes deste edital serão feitas por fundação de apoio parceira do evento ou associações científicas, educacionais ou culturais responsável pela execução do evento.

#### **2. DO EVENTO**

- 2.1. O seminário **Cidades Resilientes: experiências, recursos e cooperação técnico-científica** tem por objetivo promover o encontro entre agentes públicos envolvidos na elaboração e implantação dos Planos Municipais de Resiliência e Planos de Contingência (PLANCON) contra desastres nos municípios consorciados ao CIDES (Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba). Espera-se facilitar o diálogo entre os bombeiros militares, as prefeituras municipais e a universidade, fomentando-se a sinergia na elaboração e implantação dos PLANOS no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba: uma ação pioneira no Brasil.
- 2.2. O público-alvo do evento é constituído pelas prefeituras municipais consorciadas ao CIDES (Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba), planejado para 150 participantes.
- 2.3. O evento tem caráter institucional e está registrado no Sistema de Registro e Informação de Extensão (Siex) ou no Sistema de Informação e Registro de Assuntos Estudantis (SIAE), com número SIEX 27323.

#### **3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO**

- 3.1. Poderão participar como patrocinadores, as entidades e empresas públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, interessadas em associar sua imagem ao projeto do evento, cujas atividades se relacionem ao tema do evento, enfatizando o desenvolvimento sustentável.
- 3.2. Encontram-se impedidas de participar entidades ou empresas que:
  - a) estejam com restrições cadastrais ou impedimentos de contratar a Administração Pública;

- b) detenham, entre seus dirigentes, cônjuges, companheiros ou parentes até segundo grau de dirigentes da UFU;
- c) atentem contra o meio ambiente e a dignidade humana nas condições de trabalho, respondendo a condenações nestas áreas;
- d) empresas tabagistas, de bebidas alcoólicas, instituições religiosas e partidos políticos.

#### **4. DAS COTAS DE PARTICIPAÇÃO**

<b>PATROCÍNIO EM SERVIÇOS</b>	<b>Benefício</b>
<p>Disponibilização de orçamento, por meio de cotas:</p> <p>a) COTA ÚNICA (manhã): oferecimento da alimentação aos participantes, no intervalo patrocinado (café, água, suco, salgados fritos e assados, doces)</p> <p>b) COTA ÚNICA (tarde): oferecimento da alimentação aos participantes, no intervalo patrocinado (café, água, suco, salgados fritos e assados, doces)</p>	<p><b>Cota única:</b> agradecimento no discurso de abertura e encerramento do evento, Projeção (Datashow) da logomarca em intervalos entre palestras e em televisores informativos; montagem de estande de até 10 m<sup>2</sup> no evento.</p>

#### **5. DA INSCRIÇÃO DE PATROCINADORES**

- 5.1. As entidades, empresas (públicas ou privadas) interessadas em patrocinar o evento deverão enviar e-mail para o evento [ig@ufu.br](mailto:ig@ufu.br) preenchendo o Anexo I deste edital.
- 5.2. Serão informados pelos organizadores do evento, no ato do recebimento do formulário do Anexo I, as informações referentes à participação dos candidatos no ato do evento.

#### **6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 6.1. Serão selecionadas até 2 propostas que atendam ao presente edital conforme item 3.

#### **7. DOS RESULTADOS**

- 7.1. A UFU, por meio da comissão organizadora do seminário **Cidades Resilientes: experiências, recursos e cooperação técnico-científica** divulgará o resultado dos patrocinadores até cinco dias após o recebimento do e-mail de inscrição.

#### **8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 8.1-Os patrocinadores serão convidados para as atividades do evento em carta-convite a ser encaminhada pela Comissão Organizadora do evento.

8.2-Solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos poderão ser submetidos à UFU por meio dos contatos **Boscolli Barbosa Pereira** ([boscolli@ufu.br](mailto:boscolli@ufu.br)); **João Vitor Meza Bravo** ([jvmbravo@ufu.br](mailto:jvmbravo@ufu.br))

8.3-Caso o evento seja cancelado, independente do motivo, o recurso aplicado será devolvido ao patrocinador pela instituição gestora do evento.

8.4-Casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento e pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

Coordenadores:  
**Boscolli Barbosa Pereira**  
**João Vitor Meza Bravo**

**“Cidades Resilientes: experiências, recursos e cooperação técnico-científica”**